

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025**

**PROCESSO: 29493/2023-SMAS  
ESPÉCIE: Termo de Cancelamento da Ata de Registro  
de Preços nº 176/2025.**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o  
cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 176/2025,  
firmada com a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 11.631.608/0001-30, em razão do não  
atendimento à convocação para assinatura do Contrato Ad-  
ministrativo nº 709/2025, vinculado à referida Ata.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-  
TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvol-  
vimento e Assistência Social - SEMADS.  
CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 11.631.608/0001-30.  
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 26745/2023  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
521-SEMGES/ASSEPRO/2023**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à  
renovação de prazo e valor do Contrato 521-SEMGES/AS-  
SEPRO/2023, oriundo do Processo 26745/2023, cujo obje-  
to é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2022,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - PROCESSO  
728/2022/AADESAM, O QUAL TEM COMO OBJETO O REGIS-  
TRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFOR-  
MAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NOVOS E SEM USO, DEVIDA-  
MENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO  
DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATU-  
ALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE, VI-  
SANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
(SEMADS) E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS.**

**Pelo presente instrumento fica renovado o prazo e  
valor do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de  
novembro de 2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-  
TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RR.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-  
TÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS)  
CONTRATADA: LOCMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DA  
AMAZONIA  
CNPJ: 20.765.220/0001-13  
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 028349/2025-SEMADS  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 777-SEMADS/ASSEJUR/2025  
OBJETO: de EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPE-  
RAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO E PROCESSAMENTO DE  
TRANSACÇÕES POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU  
DIGITAIS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CAR-  
TÃO DO BEM;**

**VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por be-  
neficiário, com repasse mensal ou bimestral estimado,  
conforme disponibilidade orçamentária.**

**MODALIDADE: Credenciamento nº 111/2025.**

**As despesas com a execução do presente contra-  
to correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Uni-  
dade Orçamentária: 02.31.11; Funcional Programática:  
08.244.0048.2488.0000; Categoria Econômica: 3.3.9048.99,**

**Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de  
Empenho nº. 1324, de 29/10/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: ORANGE LABS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 34.895.008/0001-85  
DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de  
12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, po-  
dendo ser prorrogável por até 120 meses, na forma dos ar-  
tigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com  
art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇA-  
MENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 5313/2021/SMPOFTI  
Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº  
177/2021/SMPOFTI**

**Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto  
a supressão no quantitativo de 904 unidades do item 9 do  
contrato nº 177/2021/SMPOFTI, correspondente ao porcen-  
tual de 24,98% do valor contratado, referente a SOLUÇÃO  
DIGITAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme justificativa contida  
às fls. 376/378 e parecer jurídico nº 124-03/2025-PGM/PLC  
(fls.380/384- vol. 04) do correspondente processo, nos ter-  
mos previstos do art. 65, inciso I 'b' e § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
- O valor suprimido é de R\$ 820.949,52 (oitocentos  
e vinte mil, novecentos e quarenta nove reais e cinquenta  
e dois centavos).**

**- O valor atualizado do contrato ficará de R\$  
2.465.744,23 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco  
mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três cen-  
tavos), conforme descrito na planilha anexa.**

**- As despesas com a execução do presente termo  
aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional  
Programática: 04.122.0072.2350, Categoria Econômica:  
3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA-  
MENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFOR-  
MAÇÃO**

**Contratada: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E  
TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 05.355.405/0001-66  
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

**Processo nº 18575/2022/SMPOFTI  
Espécie: Termo de Sub-rogação do Contrato nº  
407/2024/SMPOFTI**

**Objeto - O presente Termo tem por objeto a SUB-  
ROGAÇÃO total do Contrato nº 407/2024 referente A PRES-  
TAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PONTO DE  
COLETA MOVEL QUE COMPREENDE A CAPTAÇÃO, ARMAZE-  
NAMENTO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS,  
transferido, assim, todos os direitos e obrigações contidos  
no referido Contrato à Secretaria Municipal de Segurança e  
Ordem Pública, bem como a respectiva fiscalização a contar  
de 02/10/2025.**

**- Pelo presente instrumento e na melhor forma de  
direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a SUB-RO-  
GAÇÃO total com direitos e obrigações da Secretaria Muni-  
cipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação, como SUB-ROGANTE, à Secretaria Municipal  
de Segurança e Ordem Pública, como SUB-ROGADO.**

**SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA-  
NEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA CONTRATADA: AMAZONIA  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 8.311.497/0001-24  
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2025.**